

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI

MEMORANDO Nº 025/2019-PL

JURUTI-PA, 21 de maio de 2019.

Excelentíssimo Senhor
CARLOS ALBERTO BATISTA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Juruti

Senhor Presidente,


RAIMUNDO NONATO GOMES CARVALHO, Vereador Municipal de Juruti, inscrito no CPF/MF sob o nº 593.200.872-53, honrado em cumprimentá-lo, vem solicitar autorização para pagamento de 02 (duas) diárias para empreender viagem à cidade de Santarém/Pará, com saída no dia 23/05/2019 e retorno no dia 24/05/2019, onde este parlamentar irá tratar de assunto de interesse público da municipalidade junto ao Secretário Regional do Estado do Pará, quanto à educação nas escolas estaduais instaladas neste Município, assim como em relação as questões envolvendo Segurança Pública.

Na oportunidade renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


RAIMUNDO NONATO GOMES CARVALHO
Vereador Municipal de Juruti

CIÊNCIA/APROVAÇÃO:


CARLOS ALBERTO BATISTA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Juruti

EM, 22 / 05 /2019.

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI

PORTARIA Nº 097/2019, DE 21 DE MAIO DE 2019.

**CONCEDE 02 (DUAS) DIÁRIAS AO VEREADOR RAIMUNDO
NONATO GOMES CARVALHO PARA TRATAR DE INTERESSE
PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI NA CIDADE
DE SANTARÉM/PARÁ.**

O Exmo. Sr. **CARLOS ALBERTO BATISTA DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Juruti, no uso de suas atribuições legais, e no exercício de seu cargo,

CONSIDERANDO a necessidade de o vereador viajar à cidade de Santarém/Pará, onde irá tratar de assunto de interesse público da municipalidade junto ao Secretário Regional do Estado do Pará, quanto à educação nas escolas estaduais instaladas neste Município, assim como em relação às questões de Segurança Pública.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER 02 (DUAS) DIÁRIAS ao Vereador RAIMUNDO NONATO GOMES CARVALHO, na rubrica orçamentária nº 3.3.90.14.00, período de 20/05/2019 a 24/05/2019, no valor unitário de R\$400,00 (quatrocentos reais), perfazendo um total de R\$800,00 (oitocentos reais), para empreender viagem à cidade de Santarém, onde irá tratar de assunto de interesse público da municipalidade.**

Art. 2º. Ao final da referida viagem, o vereador deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Tesouraria da Câmara Municipal de Juruti, no prazo de cinco dias após o retorno, sob pena de não receber novas diárias. Fiscalização de conformidade das diárias concedidas pelo Controle Interno.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMRA-SE.


Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Juruti, em 21 de maio de 2019.


CARLOS ALBERTO BATISTA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Juruti

Dado ciência e publicado nesta data, em conformidade com o art. 79 da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Secretaria da Câmara Municipal de Juruti, em 21 de maio de 2019.


LILIAN BRUCE DA SILVA
Secretária da Câmara Municipal


CIENTE EM: 21/05/2019.



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI**

CNPJ: 05.846.468/0001-15 - Rua da Saudade, S/N - Centro - CEP: 68.170-000

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº: **097/2019**

Órgão Concessor: Câmara Municipal de Juruti

Beneficiário: **RAIMUNDO NONATO GOMES CARVALHO**

Justificativa: Necessidade de o Vereador Municipal empreender viagem à cidade de Santarém/Pará, para cuidar de interesse público da municipalidade junto ao Secretário Regional do Estado do Pará.

Destino: Santarém/Pará

Início: **23/05/2019**

Final: **24/05/2019**

Número de Diárias: **02 (duas)**

Valor: R\$800,00 (oitocentos reais)

Dotação Orçamentária: 3.3.90.14.00 - Diária Civil.

Fonte de Recursos: Orçamento Fiscal

Data Assinatura: 21 de maio de 2019.

Ordenador Responsável: Carlos Alberto Batista de Oliveira

Publicado, nesta data, mediante afixação no Quadro de Aviso da Câmara Municipal, conforme autorizam os artigos 79 e 188 da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Secretaria da Câmara Municipal de Juruti, em 21 de maio de 2019.

LILIAN BRUCE DA SILVA
Secretária da Câmara Municipal